

ATA Nº 01 - CONCORRÊNCIA 001/2018

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, presentes os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 606/2017, SELOI PINHEIRO AVRUCH JANOVICH, Presidente, ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA e CARLOS HENRIQUE DA SILVA, Membros, foi aberta a Concorrência número zero um barra dois mil e dezoito, que tem como objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisições futuras de medicamentos e materiais ambulatoriais, conforme especificação e estimativa de aquisição constante no Anexo VI – Detalhamento do objeto, parte integrante do edital. No momento da abertura houve a participação dos seguintes licitantes: 1-ADISUL COMERCIAL LTDA, sem representante; 2-AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, sem representante; 3-ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, sem representante; 4-ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sem representante; 5-CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sem representante; 6-CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sem representante; 7-COMERCIAL CANDIMÉDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA, sem representante; 8-COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, sem representante; 9-CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sem representante; 10-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, representada por Marcelo Ladeira Feijó, RG 1038127617; 11-DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, sem representante; 12-FUFAMED COMÉRCIO IMPORT. MÉD. HOSP. EIRELI, sem representante; 13-INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sem representante; 14-JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, sem representante; 15-KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sem representante; 16-LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, sem representante; 17-MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sem representante; 18-MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, sem representante; 19-NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, sem representante; 20-PELOTAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sem representante; 21-VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sem representante; 22-WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sem representante; 23-WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, sem representante. Dessa forma, a Comissão deu início a abertura e julgamento dos envelopes nº 01 (documentação) das empresas acima identificadas. Após análise da documentação apresentada, constatou-se que as empresas ADISUL COMERCIAL LTDA-EPP, AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CANDIMÉDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA-EPP, COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, analisadas nesta sessão, cumpriram as exigências constantes no instrumento convocatório, restando, portanto, devidamente habilitadas. A Comissão decide por suspender a presente sessão, retomando o julgamento do presente certame, com a abertura e julgamento dos demais envelopes de documentação às 14 (quatorze) horas deste dia. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas foi assinada pelos presentes.